



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.035257/2019-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **HENRIQUE DA COSTA SALLES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4294, no período de **22/04/2019 a 30/04/2019 (9 dias)**, referente ao **1º quinquênio (15/8/2013 a 13/8/2018)**, para a realização dos cursos "Teletrabalho" - 10 horas e "Tópicos Especiais da Lei 8.112/90" - 20 horas, com carga horária total de 30 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa